



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo Nº <u>2631/2023</u>
Nº 07 DEZ 2023
Assinatura: <u>[assinatura]</u>

### INDICAÇÃO Nº 615/2023

*Carlos Alexandre (Xandeco), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, instituir o mês dezembro verde no calendário municipal de eventos, destinado para práticas e ações de conscientização contra o abandono de animais e institui o dia municipal dos animais em quatro de outubro de cada ano, neste município.*

#### JUSTIFICATIVA:

*O abandono de animais domésticos é um problema frequente nas cidades, principalmente em áreas públicas, como praças e parques. Além de ser considerado crime ambiental (Lei Federal nº 9605/1998), é um ato de crueldade contra a vida. Os animais abandonados sofrem com sede, fome, doenças e maus-tratos. Além disso, podem causar uma série de problemas ambientais e de saúde pública.*

*Certo do seu pronto atendimento aguardo providências cabíveis por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.*

*SALA DAS SESSÕES, 06 de dezembro de 2023.*

*Carlos Alexandre Correia da Silva*  
Vereador